



Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Site: www.sales.sp.gov.br

E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

LEI Nº. 2.405, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E PUBLICA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS”.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Ficam reajustados em 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), os Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Sales, passando a vigorar a Tabela de Vencimentos - Base constante no Anexo I da presente Lei.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.024, revogando as disposições em contrário.


JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito do Município



Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90

Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17) 3557-9100 - CEP 14980-000 - ESTADO DE SÃO PAULO

Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

ANEXO I - LEI Nº. 2.405, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

TABELA DE VENCIMENTOS - BASE 2024

| NÍVEIS | ADMISSIONAL | A | B | C | D | E | F | G |
|--------|-------------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | (*) | | | | | | | |
| I | 1.488,12 | 1.592,29 | 1.703,75 | 1.823,01 | 1.950,62 | 2.087,16 | 2.233,27 | 2.389,59 |
| II | 1.945,91 | 2.082,12 | 2.227,87 | 2.383,82 | 2.550,69 | 2.729,24 | 2.920,28 | 3.124,70 |
| III | 2.030,53 | 2.172,67 | 2.324,76 | 2.487,49 | 2.661,62 | 2.847,93 | 3.047,28 | 3.260,59 |
| IV | 2.538,17 | 2.715,84 | 2.905,95 | 3.109,36 | 3.327,02 | 3.559,91 | 3.809,10 | 4.075,74 |
| V | 5.508,44 | 5.894,03 | 6.306,61 | 6.748,07 | 7.220,44 | 7.725,87 | 8.266,68 | 8.845,35 |
| VI | 3.009,03 | 3.219,66 | 3.445,04 | 3.686,19 | 3.944,22 | 4.220,32 | 4.515,74 | 4.831,84 |
| VII | 5.758,82 | 6.161,94 | 6.593,28 | 7.054,80 | 7.548,64 | 8.077,05 | 8.642,44 | 9.247,41 |
| VIII | 7.771,65 | 8.315,67 | 8.897,77 | 9.520,61 | 10.187,05 | 10.900,15 | 11.663,16 | 12.479,58 |

*REPUBLICADO POR ERRO DE DIGITAÇÃO.